



PORTARIA Nº 001 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Declara vacância de Cargo Efetivo em virtude de posse de servidora em outro cargo inacumulável e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Governo e Planejamento da Prefeitura Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 96, §2º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de declaração de vacância formulado pelo servidor Júlio César Marquezan Rodrigues de Oliveira, protocolizado em 21/08/2023 nesta Prefeitura Municipal de Perdizes sob o nº 792;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância de 01 (um) cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, ocupado por **JÚLIO CÉSAR MARQUEZAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 004178, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VI do artigo 33 da Lei nº 1.524/2005, a partir de 23/08/2023, até 22/08/2026.

Art. 2º - Findo o prazo da vacância, deverá o servidor ser notificado para recondução ao cargo anteriormente ocupado ou apresente requerimento de exoneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 21 de agosto de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ MACHADO
Secretário Mun. de Governo e Planejamento

ANA PATRÍCIA F. DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

